



Processo nº 32.223-7/2018
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
Assunto Monitoramento
Relator Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Sessão de Julgamento 4-9-2019 – Primeira Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o Acórdão nº 79/2019 - PC, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 17/09/2019, sendo considerada como data de publicação o dia 18/09/2019, edição nº 1729.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para providências.

Data final para interposição de recurso: 3/10/2019

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno